



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Educação, apresentando a presente indicação no sentido de que promova a construção de uma Creche Municipal na rua Faneca, na área que se encontra atrás da Associação de Moradores da rua Piabanha, localizada no bairro Peixe Dourado, no distrito de Barra de São João.

Justificativa

Considerando que na medida em que vem ocorrendo e se torna progressivo o aumento habitacional em Barra de São João, serviços essenciais como creches vão se tornando deficientes, deste modo, justificasse a necessidade da presente propositura, uma vez que os espaços educacionais existentes já funcionam em sua capacidade máxima, e conforme o artigo 208 da Constituição Federal de 1998, a creche como Educação Infantil constitui direito social fundamental garantido pelo Estado.

Ademais, muitas mães procuram ao vereador que esta subscreve sob o apelo de que seja construída mais uma creche na região, devido à dificuldade em achar vagas para seus filhos e o transtorno causado às famílias em razão da dificuldade de acesso à educação, ressalta-se que muitas mães precisam trabalhar fora e não têm com quem deixar os seus filhos, tampouco recursos para pagar por este serviço.

Portanto, conforme as necessidades existentes e os apelos das famílias do distrito de Barra de São João, busca-se através da presente a correção da falha no afogamento das creches, para que possam ser atendidas todas as demandas existentes, sem prejuízo e sem sobrecarregar a qualquer instituição de ensino. Considerando o número atual de bebês e crianças na região e a fim de proporcionar acesso à educação e melhora na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes, bem como agregar qualidade à infraestrutura do nosso Município, solicitamos aos nobres pares a aprovação do indicado.

Casimiro de Abreu, 11 de Agosto de 2025.

MARCELO MOTA GAIÃO

VEREADOR